

PORTARIA Nº 177/2023/GAB/EMSERH, DE 14 DE abril DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 162/2023 GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 3346/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAL TÉCNICO TITULAR				FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	
Nº	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1	HOSPITAL DE BARRA DO CORDA	SANDRA REGINA PEREIRA	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 11586	ADRIANO ARAGAO BRANDES	DIRETOR CLÍNICO MAT: 10487
		JEANE DIAS GARCIA	DIRETORA TÉCNICA MAT: 11587		

FISCAIS ADMINISTRATIVOS				
Nº	FISCAL TITULAR	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA
1	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 551	SAMILA RAFAELA BARBOSA DE SOUSA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 11167
2	KIRLIAN KAROLINE ARAÚJO PEREIRA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 7385	JESSICA VANESSA VIANA DA CONCEIÇÃO	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 10405
3	RAIMUNDO HENRIQUE DA SILVA MOREIRA	CONSULTOR HOSPITALAR MAT: 11230	DANIELA DE SOUSA LIMA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 10404


Art. 2º - O Contrato Administrativo, referente ao Processo Administrativo nº 3346/2022/EMSERH tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Saúde em Clínica Médica, para atender a demanda do Hospital de Barra do Corda, administrada pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 162/2023 – GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 3346/2022/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 162/2023 – GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 3346/2022/EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 14 DE abril DE 2023.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matricula nº: 12462/EMSERH

PI MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH –
Matricula nº 11.748